



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

PUBLICAÇÕES EXTRATOS:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 013/2022, COM A EMPRESA AUTO POSTO SIMÃO LTDA, TENDO COMO OBJETIVO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, PASSANDO A VIGORAR DE 19 DE ABRIL DE 2022 Á 28 DE FEVEREIRO DE 2023, TENDO O ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$ 25.048,01. REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 017/2022, PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 2.103/2022, PREGÃO Nº 02/2022. DATA DE 19 DE ABRIL DE 2022.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2022

REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2.113/2022. O Senhor Juliano de Jesus Lopes, Pregoeiro do Processo de Licitação nº. 2,113/2020, Pregão Presencial nº 09/2022 da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, tendo-se em vista a inexistência da apresentação de recurso ao resultado do Pregão Presencial, torna público, que resolveu proclamar satisfatória e conveniente ao interesse da Administração, a proposta vencedora do certame licitatório em epígrafe, e ADJUDICA nos termos do Inciso XX do Artigo 4º da Lei Federal nº 10520, de 17/07/2002 combinado com o Inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, o objeto do Pregão Presencial nº. 09/2022 pelo critério de menor preço por lote, tendo-se em vista o Anexo I do Edital nº. 023/2022, em favor da empresa: ZIOBER BRASIL LTDA -Lote: 01 no valor total de R\$ 42.690,00 (Quarenta e dois mil, seiscentos e noventa reais). A empresa concordou com todos os quesitos estabelecidos do Edital 023/2022, encaminhando-se o presente ao Senhor Prefeito Municipal para que proceda a Homologação do certame. Vista Alegre do Alto, 19 de abril de 2022. JULIANO DE JESUS LOPES – PREGOEIRO

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO PROCESSO Nº 2.113/2022 - HOMOLOGAÇÃO

Ref. Pregão Presencial nº 09/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE “EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE”.

Considerando os atos praticados pelo Senhor Pregoeiro e Equipe de Apoio e os elementos constantes nos autos do processo em referência, atendendo ao disposto no Inciso II, Artigo 2º, Decreto Municipal nº 2152/2006, resolvo HOMOLOGAR todos os atos praticados no Pregão Presencial nº 09/2022 autorizando desde já a emissão da autorização de fornecimento com a empresa ZIOBER BRASIL LTDA. Vista Alegre do Alto, 19 de abril de 2022. LUIS ANTONIO FIORANI -Prefeito Municipal.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 10/2022

REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2.114/2022

O Senhor Juliano de Jesus Lopes, Pregoeiro do Processo de Licitação nº. 2.114/2020, Pregão Presencial nº 10/2022 da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, tendo-se em vista a inexistência da apresentação de recurso ao resultado do Pregão Presencial, torna público, que resolveu proclamar satisfatória e conveniente ao interesse da Administração, a proposta vencedora do certame licitatório em epígrafe, e ADJUDICA nos termos do Inciso XX do Artigo 4º da Lei Federal nº 10520, de 17/07/2002 combinado com o Inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

8.666/93, o objeto do Pregão Presencial nº. 10/2022 pelo critério de menor preço por lote, tendo-se em vista o Anexo I do Edital nº. 024/2022, em favor da empresa: SOLUÇÕES MODERNA EDITORA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA - Lote: 01 no valor total de R\$ 62.995,00 (Sessenta e Dois mil, Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais). A empresa concordou com todos os quesitos estabelecidos do Edital 024/2022, encaminhando-se o presente ao Senhor Prefeito Municipal para que proceda a Homologação do certame. Vista Alegre do Alto, 19 de abril de 2022. JULIANO DE JESUS LOPES – PREGOEIRO

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO PROCESSO Nº 2.114/2022 - HOMOLOGAÇÃO

Ref. Pregão Presencial nº 10/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SISTEMA PEDAGÓGICO ESTRUTURADO DE EDUCAÇÃO PARA ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA EDUCAÇÃO INFANTIL.

Considerando os atos praticados pelo Senhor Pregoeiro e Equipe de Apoio e os elementos constantes nos autos do processo em referência, atendendo ao disposto no Inciso II, Artigo 2º, Decreto Municipal nº 2152/2006, resolvo HOMOLOGAR todos os atos praticados no Pregão Presencial nº 10/2022 autorizando desde já a emissão da autorização de fornecimento com a empresa SOLUÇÕES MODERNA EDITORA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA. Vista Alegre do Alto, 19 de abril de 2022. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal